DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2
Nomeação 3

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DAIENE MARIA DE OLIVEIRA AZEVEDO MARTINS (CPF ***314098**) em 04/02/2022 às 11:49:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c325-caec-5bd0-1f67

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.660 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a definição de local de trabalho de servidores para a execução das atividades previstas no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural e Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica definido como local de trabalho dos servidores abaixo relacionados, para a execução das atividades previstas no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural e Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, a Casa da Agricultura "Luiz Caliani Sobrinho" de Getulina, situada a Rua Rodrigues Alves, 456 – Getulina/SP, a saber:

I- Hélio Norito Kataniwa – RG 14.607.343-5;

Qualificação profissional: Técnico Agrícola e Agropecuária;

Cargo: Técnico Agrícola.

II- Claudio Hideo Doi – RG 20.303.570-7;

Qualificação profissional: Engenheiro Agrônomo;

Cargo: Diretor do Departamento de Agricultura, abastecimento e meio ambiente.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contário.

Getulina, 03 de fevereiro de 2022.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

(ASSINADO NO ORIGINAL)

ANA LIGIA G. S. A. IWAKAMI

Chefe de Gabinete

....

PORTARIA Nº 4.661 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação do(s) servidor(es) para atuar(em) como interlocutor(es) no Convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, e dá outras providências.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados para atuarem como INTERLOCUTORES no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural e Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, o seguinte servidor:

I- Claudio Hideo Doi – RG 20.303.570-7;

Qualificação profissional: Engenheiro Agrônomo;

Cargo: Diretor do Departamento de Agricultura, abastecimento e meio ambiente.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contário.

Getulina, 03 de fevereiro de 2022.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

(ASSINADO NO ORIGINAL)

ANA LIGIA G. S. A. IWAKAMI

Chefe de Gabinete

....

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 4.662 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-.-

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERA por conveniência da Administração o **Sr. SERGIO HAUY**, portador da carteira profissional nº 60797/00051/SP, OAB/SP 389763, portador do RG nº 16.438.932-5, inscrito no CPF n.º 057.442.128/92, do cargo em comissão de **DIRETOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO** a partir de 04 de fevereiro de 2022 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Prefeitura Municipal de Getulina, 04 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DAIENE MARIA DE OLIVEIRA AZEVEDO MARTINS (CPF ***314098**) em 04/02/2022 às 11:49:02 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c325-caec-5bd0-1f67

Chefe de Gabinete

....

Nomeação

PORTARIA Nº 4.663 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.

CONSIDERANDO, o extrato de desistência datado de 28/01/2022, do 1º colocado do concurso público para Procurador Jurídico (Edital nº 01/2020), publicado no Diário Oficial de Getulina sob a edição nº 1142;

CONSIDERANDO, a estrita obediência a ordem de classificação do sobredito concurso público;

CONSIDERANDO, o preenchimento de todos os requisitos contidos no art. 9º da Lei complementar nº 2.577, de 26 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º- FICA NOMEADO o **Sr. SERGIO HAUY**, portador da carteira profissional nº 60797/00051/SP, OAB/SP 389763, portador do RG nº 16.438.932-5, inscrito no CPF n.º 057.442.128/92, para exercer o emprego público de **PROCURADOR JURÍDICO**, "Referência 34", considerando sua classificação em 2º lugar no Concurso Público-Edital nº 01/2020 da Prefeitura Municipal de Getulina.-

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. -.

Prefeitura Municipal de Getulina, 04 de fevereiro de 2022

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara do Município de Getulina, através da CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Donizete Antônio Mendes, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.......................: Contratação de empresa técnica especializada para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Câmara Municipal de Getulina, conforme especificações constantes do termo de referência, que integra este procedimento administrativo, pelo valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Contratada................: Amêndola & Amêndola Software LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.326.049/0001-90, tendo com responsável e sócia administradora a Srª. Michelle Sacchi Amêndola Assad, portadora do RG nº. 28.939.260-3 e inscrita no CNPJ sob o nº. 287.894.758-44.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações.............: O processo, está disponível no site: (https:// https://www.camaragetulina.sp.gov.br/) e também na Secretaria da Casa.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Sr. DONZIETE ANTÔNIO MENDES, PRESIDENTE MUNICIPAL DE GETULINA.

Getulina-SP, 02 de fevereiro de 2022.

DONIZETE ANTÔNIO MENDES

Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..................: 001/2022

ORIGEM.............................: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D.L. 001/2022 CONTRATANTE................: CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA

CONTRATADA..................: AMÊNDOLA & AMÊNDOLA SOFTWARE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.326.049/0001-90.

OBJETO..............................: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA DIVERSAS ÁREAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA ESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

VALOR TOTAL................: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROGRAMA DE TRABALHO....: Dotação orçamentária Exercício 2022, **ÓRGÃO:** 01 - Câmara Municipal de Getulina, **UNIDADEORÇAMENTÁRIA:** 0101 – Gabinete da Presidência, **FICHA:** 05, **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terceiros de pessoa jurídica, **CATEGORIA FUNCIONAL:** 01.031.0001.2.001.01.11000.

VIGÊNCIA........................: 03 de fevereiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2022.

....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DAIENE MARIA DE OLIVEIRA AZEVEDO MARTINS (CPF ***314098**) em 04/02/2022 às 11:49:02 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/c325-caec-5bd0-1f67

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c325-caec-5bd0-1f67

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1144, ano VII, veiculado em 04 de fevereiro de 2022.

O documento original foi assinado digitalmente por DAIENE MARIA DE OLIVEIRA AZEVEDO MARTINS (CPF ***314098**) em 04/02/2022 às 11:49:02 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/c325-caec-5bd0-1f67